Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 26/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
18 / 05 / 22 a 01 / 06 / 22
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Bicas no dia 20 de maio de 2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a Solenidade de Outorga da "Placa Vereador José Cúgola" (Decreto Legislativo 312/2006), "Professor Emérito de Bicas" (Lei Municipal 1468/2009) e "Pedagogo Destaque" (Lei 1963/2020) , a qual ocorrerá em 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Bicas estarão envolvidos com a organização e realização do evento retro mencionado;

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado que o expediente da Câmara Municipal de Bicas na data de 20 de maio de 2022, será de 12:00 às 16:00 horas, tendo em vista a Solenidade de Outorga da "Placa Vereador José Cúgola", "Professor Emérito de Bicas" e "Pedagogo Destaque".

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 18 de maio de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas